



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 181 DE 13 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 26 DE 13 DE MARÇO DE 2025.
- PORTARIA Nº 27 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 097-24PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG - POLI CONSTRUTORA LTDA.
- 2º ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA Nº 005-23CO-PMG - CONTRATO Nº 181-23CO-PMG - MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.

EDITAIS

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESA CADASTRO RESERVA - 4ª EDIÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS DE GUANAMBI 2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ANA FLÁVIA BARBOSA NOGUEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - BRENDA DA SILVA PAIXÃO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CAMILA DA SILVA PAIXÃO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DEICIANE CONCEIÇÃO COSTA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - IGOR DA SILVA SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MILENE SILVA DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAMARA SILVA SOUZA

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DO CONTRATO Nº 089-23PE-PMG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº023-23-PMG - VEÍCULO: KJQ3192/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 181 DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. PABLO NEVES SANTOS**, do cargo de provimento em comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 26 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir, em conformidade com os artigos 31, § 2º, inciso I e 32, da Lei Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guanambi, Estado da Bahia, o Requerimento de Direitos e Vantagens protocolado pelo Professora Maria Luiza Ferreira Duques, solicitando progressão funcional por avanço vertical - enquadramento no nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002 de 02 janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 27 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 20, de 26 de fevereiro de 2025, (Edição de quarta-feira, ano XVII, nº 3337), publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi, datado de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, 13 de março de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2025





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 097-24PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG

2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, denominado como **CONTRATANTE** e do outro lado **POLI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.291.790/0001-51, estabelecida na Fazenda Alagoinhas, no 21, Distrito de Mutãs, no Município de Guanambi-BA, através de seu representante legal, Alexandre Jose Poli, no Município de Guanambi-BA, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o Ofício nº 010-204- ADM, exarada pelo Ilustre Secretário de Infraestrutura, o qual encaminha os autos do pedido de solicitação de substituição do veículo, bem como, ofício do fiscal de contrato que atestou as qualificações do veículo para a troca. Notícia a necessidade de substituição dos veículos adiante destacados, oriundo do Contrato nº 097-24PE-PMG, tendo em vista que o contratado adquiriu veículo mais adequado para o cumprimento do objeto licitado. Ressalta-se ainda, que não haverá alterações nos valores previamente acordados, além do mais o veículo a ser substituído é mais vantajoso para Administração, atendendo melhor o interesse público.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico emitido opinou pela legalidade do pedido, fundamentado no Art nº 65, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93;

A **CLÁUSULA PRIMEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³ e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**.

VEÍCULO ANTERIOR:

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 097-24PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VEÍCULO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	M.BENZ / L1620 ANO/MOD. 2008/2008 COR AZUL PLACA KJQ3192 / PE RENAVAM 00962441953 CHASSI 9BM6953048B588426 ESPÉCIE/TIPO: CARGA CAMINHÃO	12	Mês	R\$ 16.650,00	R\$199.800,00

VEÍCULO ATUAL:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VEÍCULO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	M.BENZ / L1620 ANO/MOD. 2010/2010 PLACA NIJ1A84 / MG RENAVAM 00209568534 CHASSI 9BM695304AB716759 ESPÉCIE/TIPO: CARGA CAMINHÃO	12	Mês	R\$ 16.650,00	R\$199.800,00

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 13 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA.
CONTRATANTE

POLI CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADO

2º ADITIVO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 097-24PE-PMG
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 005-23CO-PMG
CONTRATO Nº.181-23CO-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA CONCORRENCIA Nº 005-23CO-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 181-23CO-PMG QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-Ba, sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.910.796/0001-08 como **CONTRATADA**, estabelecida à Caminho 04 QD B 03-A, Serrinha II, Urbis, no Município de Serrinha-BA - CEP: 48.700-000, Telefone 71 9 9276-3087, e-mail engenharia@mmferreira.com, através de seu Procurador, Rivanildo Oliveira, denominando-se a partir de agora, simplesmente **CONTRATADO**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pela secretaria municipal de Infraestrutura no qual solicitou a prorrogação de prazo do contrato nº **181-23CO-PMG** diante da necessidade de prorrogação de prazo para prosseguimento e continuidade dos serviços contratado, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA, MOLDADOS IN LOCO, COM EXTRUSORA, NO ÂMBITO DO CONTRATO FINISA Nº. 0612071-27, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE GUANAMBI-BA**”.

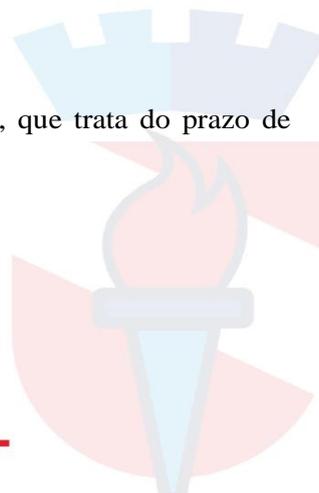
CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **30 de Junho de 2025**.

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 005-23CO-PMG
CONTRATO Nº.181-23CO-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 25 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-Ba
Contratante

MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N.º 005-23CO-PMG
CONTRATO N.º.181-23CO-PMG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Avenida Santos Dumont, 325 – Bairro Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA CADASTRO RESERVA
4ª EDIÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS DE GUANAMBI 2025**

A Prefeitura de Guanambi - BA, inscrita no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, por intermédio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público para conhecimento de todos os interessados a convocação de empresa do Cadastro Reserva, edital de chamamento público nº 001/2025, publicado no Diário Oficial em 27 de janeiro de 2025.

EMPRESA	EDIANE ALVES PEREIRA
----------------	----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2025.

FABRÍCIO LOPES RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 048 de 10 de janeiro de 2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Ana Flávia Barbosa Nogueira
FUNÇÃO	Monitor de estacionamento
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	Unidade Orçamentária: 6 – Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 061220082009 – Gestões das Ações da Guarda Municipal de Trânsito. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	(Um salário mínimo vigente no país) incidindo sobre este os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/03/2025 à 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Brenda da Silva Paixão
FUNÇÃO	Monitor de estacionamento
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	Unidade Orçamentária: 6 – Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 061220082009 – Gestões das Ações da Guarda Municipal de Trânsito. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	(Um salário mínimo vigente no país) incidindo sobre este os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/03/2025 à 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Camila da Silva Paixão
FUNÇÃO	Monitor de estacionamento
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	Unidade Orçamentária: 6 – Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 061220082009 – Gestões das Ações da Guarda Municipal de Trânsito. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	(Um salário mínimo vigente no país) incidindo sobre este os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/03/2025 à 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Deiciane Conceição Costa
FUNÇÃO	Monitor de estacionamento
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	Unidade Orçamentária: 6 – Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 061220082009 – Gestões das Ações da Guarda Municipal de Trânsito. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	(Um salário mínimo vigente no país) incidindo sobre este os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/03/2025 à 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Igor da Silva Santos
FUNÇÃO	Monitor de estacionamento
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	Unidade Orçamentária: 6 – Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 061220082009 – Gestões das Ações da Guarda Municipal de Trânsito. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	(Um salário mínimo vigente no país) incidindo sobre este os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/03/2025 à 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Milene Silva dos Santos
FUNÇÃO	Monitor de estacionamento
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	Unidade Orçamentária: 6 – Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 061220082009 – Gestões das Ações da Guarda Municipal de Trânsito. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	(Um salário mínimo vigente no país) incidindo sobre este os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/03/2025 à 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Samara Silva Souza
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	10/03/2025 até 31/12/2025





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEICULO DO CONTRATO N°089-23PE-PMG DO PREGÃO ELETRÔNICO N°.023-23-PMG

VEICULO: KJQ3192/BA

SUBSTITUIÇÃO DO VEICULO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E POLI CONSTRUTORA LTDA RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023-23-PMG - CONTRATO N.º: 089-23- PE-PMG, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³ e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA”

Descrição: ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM.

Veículo Atual: Modelo: M. BENZ /L1620 Chassi: 9BM695304AB716759
 Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NIJ1A84

Veículo Substituto: Modelo: M. BENZ /L1620 Chassi: 9BM6953048B588426
 Ano/Modelo:2008/2008 Placa: KJQ3192/BA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Contratado: POLI CONSTRUTORA LTDA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi, 13 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-Ba

POLI CONSTRUTORA LTDA
 Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/394E-308E-C0A3-F749-4B1E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 394E-308E-C0A3-F749-4B1E



Hash do Documento

17b150b71db468aaf67ef4633f15d858f3dd2fb25ec2088ce0607d4cfc394ba6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/03/2025 17:30 UTC-03:00